



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

DECRETO.....Nº 1392/2021.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial cumprindo as disposições da Constituição Federal de 1988, e das Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e da Lei Municipal nº 490, de 22 de fevereiro de 2010.

DECRETA:

ARTIGO 1º) - Fica determinada a realização da 3ª Conferência Municipal de Saúde, que será realizada em 21 de Setembro de 2021, a qual será orientada pelo tema central **“Prevenção a melhor solução para o SUS”**, e os seguintes eixos temáticos:

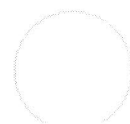
Eixo 1 - Políticas de saúde do município;

Eixo 2 - Medidas fortalecer os serviços básicos de assistência em saúde com o implemento de serviços modernos.

ARTIGO 2º) - A Diretora Municipal de Saúde deverá indicar a Comissão Organizadora, para 3ª Conferência Municipal de Saúde, e o Conselho Municipal de Saúde aprovar o Regimento Interno.

§1º - O evento de que trata este “caput”, será detalhado por meio de Portaria do Departamento Municipal de Saúde, a ser publicado no site da prefeitura e em Jornal com circulação no município da Estância Climática de Campos Novos Paulista, ou no Diário Eletrônico do Município.

§2º - A estrutura organizacional da 3ª Conferência Municipal de Saúde, será definida no seu Regimento que será, devidamente, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pela Diretora Municipal de Saúde.





Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

ARTIGO 3º) - Todos os segmentos sociais previstos no Regimento Interno da Conferência Municipal, poderão indicar representantes como Delegados ou conforme dispuser o regimento Interno.

ARTIGO 4º) - Considerando o período pandêmico de importância internacional (COVID-19), determino que o evento esteja em consonância com as recomendações e determinações mencionadas no Plano São Paulo de combate ao COVID-19.

ARTIGO 5º) - As despesas com a organização e realização da 3ª Conferência Municipal de Saúde, serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados ao Departamento Municipal de Saúde.

ARTIGO 6º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 20 de agosto de 2021.

Flávio Fermino Euflauzino
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, na forma do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra

Alfredo Benedito de Moraes
RG 7.969.481-01
Controle Interno